



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**Setor: STPCJ**

**Processo Administrativo n.º 0021400-29.2016.5.13.0000**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 112/2016**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 17/11/2016, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador José Caetano dos Santos Filho, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, resolveu, por unanimidade, PRORROGAR a validade do concurso público realizado por este Regional no ano de 2014, cujo resultado final foi homologado através da Resolução Administrativa nº 134/2014 - publicada em 24.11.2014 - DA-e da 13ª Região - Edição de 21/11/2014, por um período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 12, da Lei nº 8.112/90, c/c o item 14.4, Capítulo XIV, do EDITAL Nº 01/2014, do Concurso sob comento, com efeitos a contar de 24/11/2016, para os cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquivologia; Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (de Segurança no Trabalho), Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Estatística, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Fisioterapia, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado -

Especialidade Medicina, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (do Trabalho), Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Odontologia, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação.

**MARIA CARDOSO BORGES**  
**Secretária do Tribunal Pleno**  
**e de Coordenação Judiciária - Substituta**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)  
EM 24/11/2016 09:54:36 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6F44528929.40E877897B.3FDC23C1EE.6CADE6138F